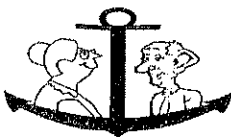


Conselho Municipal do Idoso – CMI
Município de Almirante Tamandaré
Biênio 2016 - 2018

ATA DA 7ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2016 – DO CMI–
DATA: 31/03/2017

Aos vinte e oito dias (28) dias do mês de Abril (04) do ano de dois mil e dezessete (2017), na sede do Conselho Municipal do Idoso de Almirante Tamandaré, sito à Rua Maurício Rosemann, número quinze (15), bairro Cachoeira, Município de Almirante Tamandaré, Paraná, às nove horas (9h) em primeira chamada e às nove horas e trinta minutos (09h30m) em segunda chamada deu-se início a sétima plenária em caráter ordinário do Conselho Municipal do Idoso, que foi presidida pelo Senhor **Dorcelino Vicente De Pra** (associação dos moradores do Tangua), o Presidente saudou todos presentes, foram justificadas as ausências do Sr **Leandro** pelo motivo de saúde, e da Conselheira **Paula Andreia** estava em curso a sessão contou ainda com as presenças dos seguintes conselheiros (as); ouvintes e observadores, **Venacir Paes De Lima** (associação de moradores do jardim Taiza), **Danucia Ostasz Mauricio** (APMI), **Jordana Emanuelle Barbosa** (instituto ABBA) **Salette Maria T. dos Santos** (APMI), Eva Machado de Oliveira (grupo da 3ª idade São Jose) Vera Lucia F Goinski (APMI), Deise Pereira Santos Carvalho (secretária de ADM e Previdência). A reunião iniciou se com a Palavra sendo dada a Sra Deise Santos devido a sua agenda para outro evento, onde a Secretária explanou projetos e ações voltadas a 3ª idade do município e que terá todo seu apoio e dedicação. (1) leitura de ata anterior de Trinta e um de Março de 2017 (31/03/2017), sendo devidamente aprovada, e assim repassada aos presentes para assinatura. Com (2) segundo item da pauta, foi dado ciência aos membros do conselho sobre a reunião ocorrida em 24 de abril junto a 5ª promotoria tendo como objeto o acompanhamento e fiscalização das ILPIs localizadas no Município, onde o promotor cobrou atuação deste conselho e determinou um prazo de 120 dias para a concretização de um diagnostico das instituições. (3) tendo a pauta anterior como premissa este conselho devera organizar um cronograma para concretizar o pedido da promotoria. (4) foi informado aos conselheiros presentes que estamos finalizando as renovações do RI e do Estatuto para prévio registro e seguir com os procedimentos para efetivarmos o FMDI. (5) Na abertura a palavra, aos conselheiros o secretario executivo deliberou sobre a Vice Presidência deste órgão, que em consenso os representantes não governamentais conduziram o Sr Leandro a função. O presidente reiterou que no regimento interno três ausências consecutivas ou cinco alternadas sem a devida justificativa acarretara na exclusão do conselheiro. Nada se restou a dizer. Às dez horas e vinte e cinco minutos (10h25m) deu-se por encerrados os trabalhos que foram secretariados por mim, Luis Fabiano Severo, sendo esta ata assinada por todos os demais conselheiros e presentes abaixo, conforme lista de presença arquivada.




Conselho Municipal do Idoso - CMI

Município de Almirante Tamandaré


Biênio 2016 - 2018


Dorcelino Vicente de Pra -
Presidente do CMI - Assoc Tangua


Danúcia Ostasz Mauricio (APMI)


Jordana Emanuelle Barbosa -
Inst ABBA Solidaria


Venacir Paes De Lima -
Assoc de moradores JD Taiza (URUCAP)


Luis Fabiano Severo
Secretário executivo